



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**AUTORIZO** com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer N.º 089/2023 da Procuradoria-Geral do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO**, para contratação das empresas: **ITENS 1 e 2 - PROMAX INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 43.709.379/0001-16**, com valor total de **R\$ 1.691,00** (Um mil, seiscentos e noventa e um reais); **ITENS 3 e 5 – empresa JV SERVIÇO E COMERCIO PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.498.158/0001-85**, com valor total de **R\$ 8.115,00** (Oito mil cento e quinze reais); **ITEM 4 – empresa JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.128.710/0001-88**, com valor total de **R\$ 815,00** (Oitocentos e quinze reais) e **ITEM 6 – empresa DK INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.373.392/0001-60**, com valor total de **R\$ 12.445,00** (Doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). A referida aquisição importa em um valor global de **R\$ 23.066,00** (Vinte e três mil sessenta e seis reais).

Nova Brasilândia-MT, 28 de dezembro de 2023.

**Mauriza Augusta De Oliveira**  
**Prefeita Municipal**